Os Vereadores **Sebastião Valter Fernandes e Irineu Cantador** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem:

REQUERIMENTO Nº 44/2022

Requer à Mesa Diretora, conforme art. 106 do Regimento Interno desta casa, a retirada do **Projeto de Lei Ordinária 04/2022** de nossa autoria, para que seja feito adequações em sua redação e posterior reapresentação.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a retirada do Projeto de Lei 04/2022 para uma análise mais aprofundada sobre o assunto, junto a secretaria de Educação e uma possível adequação da redação.

Por este motivo, solicitamos apoio ao Douto Plenário para que vote favorável a este requerimento.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Abril 2022.

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Irineu Cantador
Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 14/04/2022 as 13:21:10.
Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 14/04/2022 as 16:24:36.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=112781&c=8Z38TB.